ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 15/02/2017	9716
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO 21-02-07	9720

INDICAÇÃO Nº 802 **/2017**
PROTOCOLADO SOB Nº 1169 **/2017**
EM 15/02/2017

Urgente

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, que determine a retirada do parada de ônibus localizado na rua Senador Correa na lateral do prédio do Asylo de Pobres. A referida parada, recentemente instalada, foi colocada justamente na frente do novo acesso de veículos daquela entidade.**

Rio Grande, 15 de fevereiro de 2017.

Filipe Branco
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário

Aprovado

VISTO

Presidente